

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI № 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0004/2021

Bananeiras/PB, 13 de Abril de 2021

PORTARIA 0004/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder Pensão Vitalícia a ROSANGELA MARIA GAMA DE FARIAS, beneficiária/conjugue do ex-servidor LUIS FARIAS GAMA, matrícula nº 6796, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 04 de abril de 2021

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 13 de abril de 2021.

Allyson Henrique A. De Officia SUPERINGE DO INFEM Allyson Henrique Andrade de Oliveira SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0005/2021

Bananeiras/PB, 13 de Abril de 2021

PORTARIA 0005/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder Pensão Temporária para ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GOMES, beneficiário/conjugue do aposentado falecido o Senhor MANUEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 690.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 11 de março de 2021

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 13 de abril de 2021.



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNP.J: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Allyson Henrique A. De Official
SUPERINTARIO DO INPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0006/2021

Bananeiras/PB, 13 de Abril de 2021

PORTARIA 0006/2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE

Com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder Pensão Vitalícia para JOSE FREIRE DE AMORIM, beneficiário/conjugue da aposentada falecida a senhora JOSEFA SILVA DE AMORIM, matrícula nº 007.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 28 de fevereiro de 2021.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 13 de abril de 2021.

Allyson Henrique A De Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de

seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB,

CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>ADALGILSON GALDINO GOMES –</u> <u>Matrícula 1809</u>

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI № 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

de origem, qual seja, Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>MARCOS ANTONIO INACIO DE</u> <u>LIMA – Matrícula 1111</u>

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Agente Administrativo, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>GILIARDE MARCELINO DOS</u> <u>SANTOS – Matrícula 1766</u>

Prezado Servidor,



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNP.J: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

<u>PB</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000:

NOTIFICADA: MARIA JOSE SILVA DAS NEVES – Matrícula 1796

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADA: <u>GEANE SOARES MOREIRA DA</u> <u>SILVA – Matrícula 424</u>



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI № 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNPJ: 08.927.915/0001-59

CNPJ: 08.927.915/0001-59 Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Professor Fundamental II, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

<u>PB</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: PERICLES ESTANISLAU CORDEIRO DE ARAUJO – Matrícula 5760

Prezado Servidor,

) MUNICÍPIO DE

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Motorista, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: <u>MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -</u>

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>FLAVIO DANIEL SANTOS SILVA –</u> <u>Matrícula 5734</u>



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI № 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNP.J: 08.927.915/0001-59

CNPJ: 08.927.915/0001-59 Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>CLEYSON JOSE VIEIRA TOSCANO</u> <u>- Matrícula 5720</u>

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Agente de Limpeza Pública, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito, o

MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 13 DE ABRIL DE 2021

CRIADO PELA LEI № 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977 CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, 58225-000, Bananeiras-PB Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PRFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

<u>PB</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000;

NOTIFICADO: <u>JOSE DE ARIMATEIA PATRICIO DA</u> <u>SILVA – Matrícula 6114</u>

Prezado Servidor,

O MUNICÍPIO DE

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Agente de Limpeza Pública, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito. c

<u>MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB</u> comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS -

PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.927.915/0001-59, por meio de seu Prefeito Constitucional, situado na Rua Cel. Antônio Pessoa, 375 – Centro – Bananeiras – PB, CEP 58.220-000:

NOTIFICADO: <u>JURANDIR APRIGIO DE MIRANDA</u> <u>- Matrícula 5256</u>

Prezado Servidor,

<u>O MUNICÍPIO DE</u>

<u>BANANEIRAS – PB</u> vem através do presente instrumento, <u>notificar</u> Vossa Senhoria para <u>retornar</u> suas atividades laborais, no seu cargo de origem, qual seja, Agente de Limpeza Pública, haja vista que até o presente momento não ouve sua apresentação.

Com efeito o

<u>MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PB</u> comunica que o NOTIFICADO deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos no prazo de 05 dias úteis, nos termos da lei.

Reiterando votos de estima e consideração, coloca-se o NOTIFICANTE à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por meio dos canais de comunicação amplamente divulgados.

Bananeiras - PB, 13 de

abril de 2021.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB